



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 16/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADE ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE E ALIANÇA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição para a entidade Associação Fraternidade e Aliança para a construção de banheiros feminino e masculino				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.1448.3350.41.1.002	45	0	35.000,00	35.000,00
TOTAL		0	35.000,00	35.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.002	26	1.442.957,85	35.000,00	1.407.957,85
TOTAL		1.442.957,85		1.407.957,85

PRODUTO DA AÇÃO: Contribuição			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item
		2019	
Unidade		1	35.000,00

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda tem a finalidade de contribuir com o Associação Fraternidade e Aliança, que realiza um trabalho de suma importância dentro da comunidade do bairro Porto Meira.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

João Miranda
Vereador